



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
TEL. (0437) 52-1136 - 52-1247 — CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 07/93

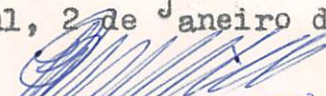
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do INCIZO VI, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do SUL.

R E S O L V E

DESIGNAR = Rafael Vieira de Maia, brasileiro, solteiro, residente a rua Edgard Bueno de Melo 164, portador do CPF número 551.886.649-68, funcionário público Municipal; Eros Vergílio Fraga, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. nº 1045829-PR., CPF nº 358.607.159-0, e, Celso de Oliveira de Souza, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº 757665-PR., CPF nº 188.941.359-4, para compor a COMISSÃO PERMANENTE de avaliação, verificação do estado de conservação e funcionamento de bens a serem adquiridos ou alienados, durante o exercício de 1993.

Publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul, 2 de Janeiro de 1993


Pedro Marques da Silva
Prefeito Municipal